

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 015, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 187, de 27/02/2020, considerando o **Processo SEI nº 23417.100020/2024-79**, a **Portaria de Localização nº 013, de 30/01/2024**, o **Laudo Técnico Pericial para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26430-000.001/2024 de 31/01/2024**.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o Adicional de **Periculosidade** incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo indicado, conforme informações do quadro demonstrativo a seguir:

Mat. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Grau
1681327	HOMMEL ALMEIDA DE BARROS LIMA	COORD. DE ELETROTÉCNICA (CPET-CCTMISE)	31/01/2024	PERICULOSIDADE	ÚNICO 10%

Art. 2º DETERMINAR a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor-Geral
Campus Petrolina/IFSertãoPE